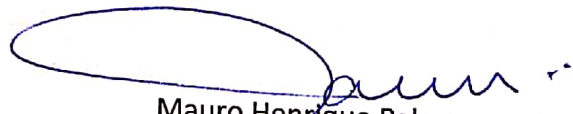


**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ATADA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (10/06/2019), às 09h, no auditório da Câmara Municipal de Caldas Novas, realizou-se a Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor do Município, com o tópico: **outorga onerosa** e perímetro urbano. A audiência foi aberta pelo Coordenador da Comissão Técnica Municipal para Estudo e Revisão do Plano Diretor, Sr. Mauro Henrique Palmerston Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, que convocou a Dr^a Sávnia Tatiane Naves Pereira Evangelista, para secretariar a referida audiência, que digita esta Ata e ao final assina. Com a palavra, o Coordenador Mauro Henrique agradece a presença dos presentes nas pessoas do Srs. Fabio da AMATE, Julio Cesar CRECI e aos vereadores presentes, explanou brevemente sobre o Estatuto da Cidade e em especial da lei municipal nº 1.829/09, e diz que e o plano diretor hoje não tem muitas oportunidades para aquele que por ventura queiram construir algo amais do que este previsto no ordenamento do plano não é possível, mas, que existe três itens que estão previsto e que carece de revisão, para tanto este é o momento para que possamos encontrar um denominador para que a cidade possa atender esta necessidade e destinar algumas regiões onde possa ser trabalhado com esta chamada taxa onerosa, que não é simplesmente uma TAXA, mas, sim uma nomenclatura que identifica a metodologia que se apresenta modalidade OUTORGA ONEROSA, e, fez um breve histórico de como era o perímetro urbano e com deve ser nos dias atuais conforme as orientações da lei 10.257/2001, e do plano diretor nacional. Passou a explanação do tema para as convidadas, a Sra. Dagmar Gaza e, a Sra. Luciana Lemos, representante do CAU, que prontamente o fez. Antes de adentrar no tema principal ela fala sobre a questão da definição do perímetro urbano, pois, não é possível falar sobre outorga onerosa sem a visão do todo como o zoneamento o perímetro urbano para depois falar sobre o tema principal, Falou sobre o tema com muita propriedade falando como deve ser organizado o sistema para a outorga onerosa de como este processo se dá falando sobre temas que permitem a regularidade dessa outorga, seja com a responsabilidade do município com os reflexos, mas, também como pode o município ser reparado de sertã forma quando esta modalidade ocorre, ou seja, os vários reflexos ocorridos na cidade com a implantação desta metodologia isso porque no primeiro momento parece que é um ganho para a população também pode ser considerado um problema se não tratado com a devida responsabilidade que o caso exige, caso isso não seja observado teremos uma dificuldade sem solução, portanto ao analisar este processo tem se que, fazer uma análise muito criteriosa para não



gerar uma consequência irreparável no futuro. E, não podemos deixar de pensar neste reflexo, pois, ele não demora a surgir, mesmo sendo uma metodologia já utilizada a mais de dez anos, ela traz no seu contexto uma gama de situações a serem pensadas antes de definir a outorga onerosa, mesmo sabendo que de certa forma isso traz alguns benefício para os cofres públicos, mas, nunca da forma falada de grosso modo, por que o município precisa pensar como e onde pode ser aplicado esta outorga onerosa pois, não pode ser em qualquer lugar depende do estudo de adensamento e impacto na sociedade e na infra-estrutura da cidade. portanto há de se discutir sem ter medo pois se trata de uma ação irreversível, e que não pode ser tomado por conveniência de um ou outro, mas, pensando no reflexo que pode ser causado na sociedade como um todo. Ato contínuo, o Coordenador Mauro Henrique abriu a palavra para os presentes, com a palavra o Sr. Julio Cesar representante do CRECI, indaga sobre a questão do perímetro urbano no entorno da será em relação da área do centro industrial, ainda perguntou sobre a metodologia que deverá ser aplicada na outorga onerosa a Sra. Dagmar esclareceu, disse que há um estudo para se chegar a este coeficiente e que não há uma formula apronta, e sobre a forma de arrecadação dessas "taxa", também foi esclarecido que não há uma forma definida e que ela pode ser de forma pecuniária ou por benefício urbano. Foi também demonstrado pelo coordenador a forma que ele como engenheiro civil entende que seja uma das formas de planejamento para esta definição do uso da outorga onerosa. Ainda Foi utilizado a palavra pelo Dr. Antonio Barros advogado e empresário que usou sua fala disse que trará um pouco do seu conhecimento e de outros colegas que tem interesse no tema para contribuir para o processo, agradeceu a oportunidade em está na audiência para cuidar do plano diretor. Outras perguntas foram formalizadas, mas, não havia ligação com o tema, o coordenador disse que se houver mais contribuição sugestão ou até perguntas e sugestões podem fazê-lo no site do plano diretor que esta a disposição, Sem mais inscitos para uso da palavra, o Coordenador Mauro Henrique encerrou-se a reunião, e eu, Dr^a Sávila Tatiane Naves Pereira Evangelista, Bavel, redigi a presente Ata, que segue assinada pelo Coordenador Mauro Henrique, constando a lista de presença dos demais, na referida audiência. Tem-se como aprovada a mesma, vez que também foi gravada em áudio e vídeo, que compõem a presente Ata.


Mauro Henrique Palmerston Lemos
Secretário Municipal de Planejamento
Coordenador da Comissão Técnica Municipal para Estudo e Revisão do Plano Diretor